



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.239
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

***ESTABELECE A GRATUIDADE AOS
USUÁRIOS NAS VIAGENS DAS
LINHAS CONVENCIONAIS DO
TRANSPORTE COLETIVO URBANO
MUNICIPAL, NOS DIAS E HORÁRIOS
QUE ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade aos usuários nas viagens das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal, nos dias 05 e 12 de novembro de 2023, no período das 8h às 21h, em razão da aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento